



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**

**ADENDO 01 AO EDITAL N° 13/2018**

**ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS  
TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO**

**PERÍODO LETIVO DE 2019/1**

O Instituto Federal Sul-rio-grandense – Câmpus Sapucaia do Sul - torna público que, nos dias **03 de janeiro a 04 de fevereiro de 2019**, estará aberto o período de inscrições para ingresso na modalidade de transferência intercâmpus nos Cursos Técnicos Integrados de Nível Médio de Eventos, Plásticos, Informática e Administração, conforme o anexo III deste edital, para o período letivo de 2019/1.

**1. MODALIDADE DE INGRESSO E VAGAS:**

**1.1. Transferência intercâmpus:** transferência de estudante de outros câmpus do IFSul para o câmpus Sapucaia do Sul, de acordo com a Organização Didática desta Instituição, disponível no site: <http://www.ifsul.edu.br/regulamento-da-atividade-docente/item/113-organizacao-didatica>

**1.2 Em caso de não preenchimento das vagas destinadas a estudantes de outros câmpus do IFSul, as vagas poderão ser preenchidas por candidatos de outros câmpus da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.**

**Observação:** conforme a Portaria n° 1.862, de 22 de dezembro de 1992, é vedado ao aluno à ocupação simultânea de mais de uma vaga em instituições públicas federais de ensino técnico de nível médio.

## 2. INSCRIÇÃO:

2.1. A inscrição de estudante menor de 18 anos deverá ser realizada pelo responsável legal, atendendo as exigências de documentação constantes no **Anexo II**. No caso de o candidato ser maior de 18 (dezoito) anos ou emancipado, poderá inscrever-se ou se fazer representar por procurador, que apresente procuração com poderes específicos e firma reconhecida em cartório. As inscrições serão realizadas na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CORAC) do IFSul – Câmpus Sapucaia do Sul, situada na Avenida Copacabana – 100 – Piratini, Sapucaia do Sul (RS), em horário especial de funcionamento, a saber, nas segundas-feiras das 13h as 18h e de terça-feira a sexta-feira das 8h as 13h.

2.2. O candidato, ou seu representante legal, deverá apresentar, no momento da inscrição, o formulário de inscrição preenchido (**Anexo I**) e os documentos exigidos no Anexo II, em envelope devidamente identificado e lacrado.

2.3. Candidatos estrangeiros além de atender as exigências do item 2.2, deverão apresentar:

a) cópia da Carteira de Identidade permanente para estrangeiro, acompanhada do original;

b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original;

2.4. Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

## 3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:

A documentação necessária para a seleção deverá ser entregue no ato da inscrição, conforme orientações deste edital (item 2.2.).

## 4. INFORMAÇÕES GERAIS:

4.1. Outras informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CORAC) e junto ao Departamento de Ensino (DEPEN) do Câmpus Sapucaia do Sul.

4.2. O presente edital obedece à Organização Didática do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

4.3. A entrega dos documentos exigidos para inscrição é de exclusiva responsabilidade do requerente/candidato.

4.4. A respeito da **transferência intercâmpus**, conforme a Organização Didática:

- No seu artigo 51:

§ 1º A transferência intercâmpus somente será permitida em caso de existência de vagas.

§ 2º A transferência intercâmpus somente será permitida por mudança de domicílio.

§ 3º A transferência intercâmpus ocorrerá para o mesmo curso de origem do estudante.

§ 4º Não havendo vaga no curso de origem, o Câmpus definirá, a partir da análise do currículo acadêmico, as possibilidades de curso para matrícula do estudante.

O atendimento ao §4º do artigo 51 fica condicionado à existência de vaga em outro curso, verificada após o encerramento do processo de seleção proposto por

este edital. Neste caso, o IFSul – Câmpus Sapucaia do Sul informará o candidato da(s) possibilidade(s) de curso(s) para que este defina a sua opção.

## **5. DO INDEFERIMENTO:**

Serão indeferidos os processos que apresentarem as seguintes situações:

- 5.1. Solicitações feitas após a data estabelecida neste edital;
- 5.2. Documentação incompleta (não será permitida a inclusão de documentos após o ato de inscrição);
- 5.3. Solicitações para Cursos não relacionados neste edital;
- 5.4. Não atendimento de alguma exigência específica ou etapa prevista neste edital.

## **6. CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE:**

6.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente pela carga horária aproveitada no Curso de destino.

6.2. Em caso de candidatos com iguais cargas horárias aproveitadas no curso de destino, prevalecerão como critérios de desempate:

- a) maior idade entre os concorrentes;
- b) maior média de notas no curso de origem.

6.3. Para fins de aproveitamento de estudos, de acordo com a Organização Didática do IFSul, o somatório da carga horária das disciplinas aproveitadas não poderá ser superior a 50% da carga horária do curso de destino.

## **7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

Os resultados serão divulgados no dia **14 de fevereiro de 2018** no site <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/portal>

## **8. DAS MATRÍCULAS**

As datas de realização da matrícula serão divulgadas juntamente com a lista de aprovados. No ato da matrícula, deverão ser apresentados os seguintes documentos (**CÓPIA E ORIGINAL**):

- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- b) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento, acompanhada do original;
- c) Cópia da Carteira de Identidade (RG), acompanhada do original;
- d) Comprovação da inscrição no CPF. *O/A candidato/a poderá apresentar cópia de documento que contenha a inscrição no CPF ou imprimir o comprovante da inscrição no CPF a partir do Portal da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no endereço eletrônico [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);*
- e) Cópia do Comprovante de residência atualizado, acompanhada do original;

f) Original do Histórico Escolar do Ensino Fundamental completo, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão;

g) Cópia do Título de Eleitor– para maiores de 18 (dezoito) anos, acompanhada do original;

h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais – para maiores de 18 anos – Leis 4.737/65 e 6.236/75;

i) documento que comprove estar em dia com as obrigações militares– para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos – Lei 4.375/64.

#### **9. ADENDOS OU ERRATAS:**

Alterações no Edital original, bem como novas chamadas, serão publicadas, sempre que necessárias, no site: <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/portal>

#### **10. CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Os casos omissos, não previstos por este Edital, serão decididos em comum acordo entre a Coordenadoria de Registros Acadêmicos e o Departamento de Ensino deste câmpus.

Esse Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Sapucaia do Sul, 15 de janeiro de 2019.

Mack Leo Pedroso  
Diretor-geral do Câmpus  
Instituto Federal Sul-rio-grandense  
Câmpus Sapucaia do Sul

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**Observação: Preencher com letra legível.**

**a) Para modalidade de Transferência Intercâmpus:**

**Nome**

**completo:**.....

**RG:**.....

**CPF:**.....

**Instituição e/ou câmpus de**

**Origem:** .....

.....

**Curso de**

**Origem:** .....

.....

**Turno:** (...)manhã (...)tarde (...)noite

**Curso para**

**Ingresso:** .....

.....

**Turno solicitado:** (...)manhã (...)tarde (...)noite

**Telefone para contato:**

.....

.....

**Email:**.....  
.....

**Assinatura do candidato:**

.....

**Assinatura do responsável legal (se menor de 18 anos)**

.....

**Data:** / /

**Assinatura do servidor:**

.....

.....

.....

**Comprovante de inscrição:**

**Modalidade de Ingresso:**(..) Transferência Intercâmpus

**Data:**.....

**Assinatura e carimbo do servidor:**

.....

## ANEXO II

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A SELEÇÃO

I) Documentos para **a transferência intercâmpus:**

a) Formulário de inscrição (anexo I) preenchido, a ser entregue no ato da inscrição. No caso de menor de 18 (dezoito) anos, o formulário de inscrição deverá ser assinado pelo responsável legal.

b) **Cópia** da Carteira de Identidade ou outro documento oficial com foto;

c) Atestado de matrícula atualizado do curso técnico de origem;

d) Histórico escolar **original** do curso técnico de origem ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante;

e) **Originais** dos programas das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada.

**Observação:**

- A documentação solicitada **não será conferida** no ato de recebimento e a **falta de algum documento implica em desclassificação do processo de seleção.**

- Os documentos listados do item 'b' ao item 'e' deverão ser entregues acondicionados dentro de um envelope devidamente identificado (nome completo);

endereço completo; modalidade de ingresso) e lacrado. O formulário que consta no item 'a' deve ser entregue anexado fora do envelope onde constarão os demais documentos.

- O candidato **deverá solicitar** no ato da entrega dos documentos o **comprovante de inscrição**.

### ANEXO III

#### QUANTITATIVO DE VAGAS PARA: TRANSFERÊNCIA INTERCÂMPUS

VAGAS INFORMÁTICA (INTEGRADO) - MANHÃ	
ANO	Nº DE VAGAS
2º	1

VAGAS PLÁSTICO (INTEGRADO) – TARDE	
ANO	Nº DE VAGAS
2º	1

VAGAS EVENTOS (INTEGRADO) – MANHÃ OU TARDE	
ANO	Nº DE VAGAS
2º	1 (MANHÃ) / 1 (TARDE)

*VAGAS PROEJA ADMINISTRAÇÃO (INTEGRADO) - NOITE	
SEMESTRE	Nº DE VAGAS
1º	1

**\*As vagas para o curso Técnico em Administração – Modalidade Proeja só poderão ser preenchidas por candidatos maiores de 18 anos.**

**Observação:**

No caso de existência de novas vagas no ano letivo, sem a existência de novo edital, as mesmas serão preenchidas conforme ordem de classificação obtidas no âmbito deste edital.